





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITAPOÁ  
FÓRUM JUIZ MAXIMILIANO TEODORO MORGENSTERN

---

**PORTARIA Nº 81/2013**

**O DOUTOR JOSÉ ARANHA PACHECO, JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA,** no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que o dia 27 de junho (Dia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro) é feriado municipal declarado pela Lei Municipal 08/1990, de 16 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** o contido no art. 2º da **Resolução n. 1/85 - GP**, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

**RESOLVE**

**SUSPENDER o expediente no foro judicial e extrajudicial desta Comarca, bem como os prazos processuais, no dia 27 de junho de 2013, em virtude do feriado religioso municipal.**

Cumpra-se o disposto no artigo 482, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia à Excelentíssima Promotora de Justiça, aos cartórios extrajudiciais, à Subseção local da OAB, para conhecimento e, à DTI para que providencie os ajustes necessários no sistema.

Itapoá, 24 de junho de 2013.

**JOSÉ ARANHA PACHECO**  
**Juiz Diretor do Foro**